

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0020076/2025-81 o qual solicita Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Córrego da Areia localizada no município de Formiga/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo feita a vistoria no imóvel na data de 14/07/2025, onde foi solicitada apresentação de Informações Complementares através do Ofício 141 na data de 18/08/2025 no prazo de 60 dias;

Considerando que foi solicitada pelo empreendedor a prorrogação no prazo para apresentação das IC's;

Considerando que foi aprovada a prorrogação no prazo para apresentação das IC's, conforme Despacho 751;

Considerando que até a presente data, as IC's solicitadas não foram apresentadas;

Considerando ainda o teor do Despacho 26 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental SEI **2100.01.0020076/2025-81**, solicitando **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas** requerido por **Minerais Brasil Ltda**, no imóvel denominado **Fazenda Córrego da Areia**, no município de **Formiga/MG**.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Penha Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 09/01/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130724017** e o código CRC **1611142F**.